

Alterar o fundamento legal da aposentadoria do Servidor JOSÉ LOPES, matrícula SIAPE nº 333.683, concedida através Portaria R/SRH/N.º 349/2004, publicada no Diário Oficial da União de 04 de Maio de 2004, em virtude da Diligência da GCU nº 778/2009, passando a vigorar a aposentadoria com proventos integrais, com fulcro no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003. (Diligência da CGU nº. 778/2009).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

RETIFICAÇÃO

Nº 1 - Na Portaria nº 3494, publicada no D.O.U. de 14/09/2009, seção 2, página 17, de nomeação, em caráter efetivo, para o Campus Jataí, onde se lê: Deborah Silva Alves Fernandes, leia-se: Deborah Silva Alves Fernandes. (Processo nº 23070.020413/2008-48).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTRARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 736-Autorizar o Afastamento do País do Servidor Docente, FLÁVIA CAVALIERI MACHADO, Matrícula SIAPE nº1148510, lotado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do Congresso "2º Simpósio Latino-americano de Química de coordenação e organometálica", a fim de apresentar os Trabalhos "Síntese, Caracterização espectroscópica e estrutura cristalina de um dímero de CO(II)" e "Análise espectroscópica e estrutural de um polímero de coordenação 2D de Mn(II) contendo folhas interpenetradas", na Instituição "Museu de Arte Contemporânea de Zulia", na cidade de Maracaibo - Venezuela, no período de 24/10/2009 a 30/10/2009, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta no Processo nº 23071.011564/2009-86.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 737-Autorizar o Afastamento do País da Servidora Docente, MARIA CRISTINA PINTO DE JESUS, Matrícula SIAPE nº1148182, lotada na Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do Congresso "II Congresso de Investigação em Enfermagem Ibero-Americano e de Paises de Língua Oficial Portuguesa", a fim de apresentar o Trabalho "Promoção de Vínculo nas Unidades de Terapia Intensiva Neo-Natal: Um Desafio para as Enfermeiras", na Instituição "Escola Superior de Enfermagem de Coimbra", na cidade de Coimbra - Portugal, no período de 15/11/2009 a 22/11/2009, com ônus para esta IFE(Transportes e Diárias), conforme consta no Processo nº 23071.012578/2009-17.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 739-Tornar válido o Afastamento do País da Servidora Docente, ELIANE MEDEIROS BORGES, Matrícula SIAPE nº1510974, lotada na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, partícipe do Congresso "XII Encuentro Ibero-Americano de Educación Superior a Distancia", em que apresentou o Trabalho "Formación de Profesores en el Ámbito de la UAB: Presencias Actualizadas à Distância", na Instituição "Fundación Calouste Gulbenkian", na cidade de Lisboa - Portugal, no período de 15/09/2009 a 20/09/2009, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta no Processo nº 23071.010955/2009-83.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA Nº 742, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.019116/1995-18, resolve:

Retificar a Portaria nº 49, de 03 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 06 de fevereiro de 2003, que trata da concessão de Aposentadoria a Antônio Carlos Guimaraes da Rocha, no cargo de Professor de Ensino Superior, matrícula SIAPE nº 1146718, para incluir em seu texto "com vigência a partir de 25 de janeiro de 1997".

GESSILENE ZIGLER FOINE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTRARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1. 005 - Autorizar o afastamento do país da servidora docente IZABELA MARIA TAMASO, matrícula SIAPE nº 1449332, no período de 27/09 a 04/10/2009, para participar da VIII Reunião de Antropologia do MERCOSUL "Diversidad y Poder en América Latina", que se realizará em Buenos Aires - Argentina, com ônus limitado para UFMG; considerando a competência delegada pelo De-

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 184, sexta-feira, 25 de setembro de 2009

creto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995; considerando o Artigo 8º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009; considerando ainda a Resolução CD nº 12, de 19 de Junho de 2009 (Processo nº 23108.034764/09-1).

Nº 1. 006 - Autorizar o afastamento do país do servidor docente EDUARDO GUIMARÃES COUTO, matrícula SIAPE nº 417217, no período de 15/10 a 02/11/2009, para escrever um artigo científico e apresentar os resultados parciais da pesquisa "Monitoramento dos fluxos aquáticos de carbono na RPPN SESC Pantanal", como professor visitante na University of British Columbia, em Vancouver/Canada, com ônus limitado para UFMG; considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995; considerando o Artigo 8º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009; considerando ainda a Resolução CD nº 12, de 19 de Junho de 2009 (Processo nº 23108.034447/09-2).

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

PORTRARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1. 010 - Autorizar o afastamento do país da servidora CARMEM LÚCIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 343929, no período de 30/09 a 03/10/2009, para participar da VIII Reunião de Antropologia do MERCOSUL- "Diversidad y Poder en América Latina", a realizar-se na cidade de Buenos Aires/Argentina, com ônus para UFMG; considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995; considerando o Artigo 8º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009; considerando ainda a Resolução CD nº 12, de 19 de Junho de 2009 (Processo nº 23108.032797/09-7).

Nº 1. 011 - Autorizar o afastamento do país do servidor JOCIREI DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1519741, no período de 16/11/09 a 12/02/2010, para desenvolver novos estudos no campo de Equações Diferenciais, especificamente relacionados à bifurcação zip, a realizar-se na cidade de Manizales/Colômbia, com ônus limitado para UFMG; considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995; considerando o Artigo 8º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009; considerando ainda a Resolução CD nº 12, de 19 de Junho de 2009 (Processo nº 23108.033057/09-9).

Nº 1. 014 - Retificar o Artigo 1º da Portaria GR nº 761, de 16/07/2009 publicada no DOU em 22/07/2009, com fundamento no Acórdão 3944/2009 - Segunda Câmara, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento, no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003, a servidora docente ACY CASTRILLON FERREIRA, matrícula SIAPE nº 416146, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do quadro efetivo desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, Classe Adjunto, Nível IV, Mestre e Dedição Exclusiva, com proventos Integrais do seu cargo acrescidos de: 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, GEMAS, VPNI - Decisão Judicial, Decisão Judicial (referente a Incorporação da FC), VPNI art.62-A lei nº 8.112/90 (referente a incorporação de 2/5 da CD 04) e Retribuição por Titulação, conforme processo de aposentadoria nº. 23108.033066/07-4."

Nº 1. 015 - Retificar o Artigo 1º da Portaria GR nº 823, de 11/08/2009 publicada no DOU em 13/08/2009, com fundamento no Acórdão 3944/2009 - Segunda Câmara, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade, combinada com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 06/07/2005, ao servidor SHOZO SHIRAIWA, matrícula SIAPE nº 0415891, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do quadro efetivo desta Universidade, lotado no Departamento de Física, na Classe de Associado, Nível II, Doutor, em regime de trabalho de Dedição Exclusiva, com proventos integrais do seu cargo acrescidos de: 22% (vinte e dois por cento) de Anuênio - Art.244. Lei 8112/90, VPNI - Decisão Judicial, GEMAS - Lei 11.784/2008 e Retribuição por Titulação, conforme processo de aposentadoria nº. 23108.027484/09-9."

Nº 1. 016 - Retificar o Artigo 1º da Portaria GR nº 468, de 11/05/2009 publicada no DOU em 13/05/2009, com fundamento no Acórdão 3944/2009 - Segunda Câmara, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento, no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005, publicada no Diário Oficial da União em 06/07/2005, ao servidor docente SYLVIO HANS HAHN, matrícula SIAPE nº 0415515, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do quadro efetivo desta Universidade, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, Classe Adjunto, Nível IV, Especialista, com regime de trabalho 40 horas semanais, com proventos Integrais do seu cargo acrescidos de: 21% (vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, VPNI - Decisão Judicial, Gemas - Lei 11.784/2008. Retribuição por Titulação, VPNI Artigo 62 a Lei 8.112/90 (Incorporação de 2/5 da FC-07 e 3/5 da FG-02) e Decisão Judicial Tran Jug, conforme processo de aposentadoria nº. 23108.015800/09-8."

Nº 1. 017 - Retificar o Artigo 1º da Portaria GR nº 894, de 27/08/2009 publicada no DOU em 01/09/2009, com fundamento no Acórdão 3944/2009 - Segunda Câmara, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento, no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de

05/07/2005, publicada no Diário Oficial da União em 06/07/2005, a servidora docente DALVA CANDIDA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0417451, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do quadro efetivo desta Universidade, lotada no Departamento de Serviço Social, Classe Assistente, Nível IV, Mestre, com regime de trabalho de Dedição Exclusiva, com proventos Integrais do seu cargo acrescidos de: 10% (dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, VPNI - Decisão Judicial, GEMAS, Retribuição por Titulação, conforme processo de aposentadoria nº. 23108.030293/09-1."

Nº 1. 018 - Retificar o Artigo 1º da Portaria GR nº 686, de 02/07/2009 publicada no DOU em 06/07/2009, com fundamento no Acórdão 3944/2009 - Segunda Câmara, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União em 06/07/2005, ao servidor NOE RAFAEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 415794, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do quadro efetivo desta Universidade, lotado no Departamento de Química - ICET, Classe Adjunto, Nível IV, Especialista, com regime de trabalho de 20 horas semanais, com proventos integrais do seu cargo acrescidos de: 19% (dezenove por cento) de Anuênios, GEMAS, VPNI - Decisão Judicial e Retribuição por titulação, conforme processo de aposentadoria nº. 23108.020240/09-6."

Nº 1. 019 - Retificar o Artigo 1º da Portaria GR nº 107, de 26/02/2007 publicada no DOU em 02/03/2007, com fundamento no Acórdão 3944/2009 - Segunda Câmara, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003, ao servidor docente MANOEL OURIVES FILHO, matrícula SIAPE nº 416116, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do quadro efetivo desta Universidade, lotado no Departamento de Direito, Classe Adjunto, Nível IV, Especialista, com regime de trabalho de Dedição Exclusiva, com proventos integrais do seu cargo acrescidos de: 18% (dezoito por cento) de Anuênios, Vantagem Pecuniária Individual, GAE, VPNI - Decisão Judicial, VPNI Artigo 62 da Lei 8112/90 - referente a Incorporação de 1/5 da CD-03 e 2/5 da FG 02 e GAE, conforme processo de aposentadoria nº. 23108.003066/07-4."

Nº 1. 020 - Retificar o Artigo 1º e 3º da Portaria GR nº 284, de 18/04/2006 publicada no DOU em 25/04/2006, com fundamento no Acórdão 3944/2009 - Segunda Câmara, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Conceder aposentadoria, com fundamento no Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I, Parágrafos 3º e 17, da Emenda Constitucional Nº 41/03, de publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003, combinado com a Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004, publicada no Diário Oficial da União em 20/02/2004, ao servidor JUAREZ FALCÃO BARROS, matrícula SIAPE nº 416107, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau, Classe Assistente, Nível III, lotado no Departamento de Psicologia - IE, do quadro efetivo desta Universidade, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais de 25/35 (vinte e cinco de trinta e cinco) avos do seu cargo acrescidos de: Vantagem Pessoal de 18% (dezoito por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, VPNI-Decisão Judicial e Vantagem Pecuniário Individual, conforme processo nº. 23108.017251/05-5. Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2006."

Nº 1. 021 - Tornar sem efeito a portaria GR nº 811, de 07/08/2009, publicada no DOU em 10/08/2009 que concede a retificação da Portaria 423, de 28/04/2009, publicada no DOU em 06/05/2009, conforme processo de aposentadoria nº. 23108.014080/09-0.

Nº 1. 022 - Retificar o Artigo 1º da Portaria GR nº 423, de 28/04/2009 publicada no DOU em 06/05/2009, com fundamento no Acórdão 3944/2009 - Segunda Câmara, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento, no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003, a servidora docente MARIA ADENIR PERARO, matrícula SIAPE nº 0416187, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do quadro efetivo desta Universidade, lotado no Departamento de História - ICHS, Classe Associado, Nível II, Doutor e Dedição Exclusiva, com proventos Integrais do seu cargo acrescidos de: 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, GEMAS, VPNI - Decisão Judicial e Retribuição por Titulação, conforme processo de aposentadoria nº. 23108.014080/09-0."

Nº 1. 023 - Tornar sem efeito a portaria GR nº 792, de 17/07/2009, publicada no DOU em 22/07/2009 referente a aposentadoria da servidora docente MARIA AUGUSTA RONDAS SPELLER, que concede a retificação da Portaria 396, de 14/04/2009, publicada no DOU em 16/04/2009, com fundamento no Acórdão 3944/2009 - Segunda Câmara, conforme processo de aposentadoria nº. 23108.012996/09-2.